



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - E Nº 876/2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, XII DA LEI 1.999 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por 12 (doze) meses, os contratos em regime de designação temporária (DT), celebrados nos termos dos editais 009 e 10 de 2022, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 2º, XII da Lei 1.999 de 13 de março de 2018.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal